

Disponibilização: 07 de julho de 2025

Publicação: 08 de julho de 2025

Nº 1194

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1250/2025/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Projeto CENTRAL DE ATENDIMENTO E PETICIONAMENTO INICIAL - CAPI INDÍGENA - Ampliação e Consolidação (0691762);

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados na Defensoria Pública, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001889/2025 que aprovou o Projeto Projeto (0691762);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo nominadas a Gratificação de Produtividade no limite de 30% (trinta por cento), uma vez que irão acumular funções de Chefe de Gabinete com as atividades relativas ao Projeto (0691762), a contar de 01 de julho de 2025, até ulterior deliberação

Nome	Função
Bruna da Silva Sousa	Chefe de Gabinete
Graziely Kristiane Gervasoni	Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem à 01 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

DPE/RR

Em 04 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709600** e o código CRC **2D016154**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1251/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o 002498/2025, teor do Processo 002498/2025;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar a cidade de Porto velho/RO, no período de 17 a 19 de julho do corrente ano, para participação na solenidade de recondução ao cargo de Defensor Público - Geral do Estado de Rondônia, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709681** e o código CRC **C0E2086D**.

000023/2025

0709681v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1248/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002826/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a MARIANA RIBEIRO LORENZI, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 18 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709430** e o código CRC **FFA2A2F8**.

000023/2025

0709430v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1247/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003923/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 14 a 23 de julho de 2025, conforme Portaria 33/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1084 de 14.01.2025, constante em evento 0645527, para serem usufruídas, a contar de 24 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709410** e o código CRC **54C7952F**.

000023/2025

0709410v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1246/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018;

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento [0632862](#).

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 10ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 07 a 25 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709400** e o código CRC **A78D994A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1245/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018;

Considerando a Portaria 692/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de abril de 2025, em evento 0679310.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais na Comarca de Boa Vista/RR, no período 21 a 30 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709395** e o código CRC **FA087BED**.



Portaria 1244/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001110/2018;

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, para substituir a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, Titular da Câmara Cível de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 14 a 23 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709391** e o código CRC **8DE923CD**.

000023/2025

0709391v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1243/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018;

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e Habeas Corpus da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 10 a 18 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709383** e o código CRC **C2564248**.

000023/2025

0709383v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1242/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018;

Considerando a Portaria 807/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de maio de 2024, em evento 0572234.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 2^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 07 e 08 de julho e de 10 a 18 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709375** e o código CRC **6496D55B**.

000023/2025

0709375v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1229/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 21 a 30 de julho de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento [0632862](#), para serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708926** e o código CRC **DE5D1BF8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1228/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002407/2025;

Considerando a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 102, de 21 de novembro DE 2024, em evento 0632709;

Considerando o Parecer 63/2025/SG/DPG, de 27 de junho de 2025, em evento 0707129;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, de 30 de junho de 2025, em evento 0707310.

RESOLVE:

Autorizar a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, ao servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, 30 (trinta) dias a contar de 02 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708923** e o código CRC **6C12606D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1227/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003120/2024.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 07 de julho 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 07 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708913** e o código CRC **3C1A4889**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CHEFIA DO INTERIOR - PACARAIMA

Comunicado 113/2025/CI-P/CINT/DPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – DESCONTOS INDEVIDOS EM VENCIMENTOS DE PROFESSORES INDÍGENAS NA COMARCA DE PACARAIMA/RR

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio do Núcleo de Pacaraima, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 134 da Constituição Federal, artigos 4º, I, II, III, XI e XXII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e artigos 2º, caput e § 1º, 4º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, **CONVOCA** toda a população interessada para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira), das 09h às 12h, no Auditório da Câmara Municipal de Pacaraima**, situado no Palácio Francisco Fernandes Souza, Rua Monte Roraima, S/N – VILA NOVA CEP: 69345-000, Pacaraima/RR.

OBJETIVO

A presente audiência pública tem por finalidade informar, discutir, ouvir e esclarecer a sociedade sobre os descontos indevidos efetuados por instituições educacionais nos vencimentos de professores indígenas lotados nas **Escolas Estaduais Indígenas EEI Guilhermina Fernandes, EEI Manoel Barbosa, EEI Tuxaua Feliciano dos Santos, EEI Nova Saman, EEI Tuxaua Lobato, EEI Tuxaua Bento Loredo e EEI Luis Ambrósio**, buscando o diálogo entre as instituições envolvidas, os profissionais afetados, entidades representativas e a comunidade local, visando identificar e encaminhar soluções que promovam a efetivação dos direitos fundamentais da categoria.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando:

- O princípio constitucional da valorização dos profissionais da educação e o respeito aos direitos dos povos indígenas (art. 205, 206, 231, CF/88);
- A necessidade de garantir a transparência, o respeito à legalidade e à dignidade dos professores indígenas;
- A importância do diálogo institucional para prevenir e reparar possíveis violações a direitos do consumidor;
- Que compete à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos e defesa dos interesses coletivos e individuais de grupos em situação de vulnerabilidade;

Delibera o seguinte:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º: A audiência pública é aberta à participação de toda a sociedade civil, órgãos públicos, representantes de entidades educacionais, associações de professores, lideranças indígenas e demais interessados, com o objetivo de debater e buscar soluções para os descontos indevidos nos vencimentos dos professores indígenas das Escolas Estaduais Indígenas: EEI Guilhermina Fernandes, EEI Manoel Barbosa, EEI Tuxaua Feliciano dos Santos, EEI Nova Saman, EEI Tuxaua Lobato, EEI Tuxaua Bento Loredo e EEI Luis Ambrósio.

Art. 2º: A sessão será presidida pelo Defensor Público titular do Núcleo da Defensoria Pública em Pacaraima/RR, que conduzirá os trabalhos e os debates, podendo delegar funções a colaboradores e demais servidores da Defensoria Pública.

TÍTULO II – DO PREPARO E DA DIVULGAÇÃO

Art. 3º: O presente edital será amplamente divulgado, inclusive por meio de publicação no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima, comunicação aos órgãos e entidades públicas, sindicatos, associações indígenas, mídias locais, rádios, blogs e jornais de circulação regional, para garantir o acesso e a participação da comunidade.

Art. 4º: Cópias deste edital serão encaminhadas à Câmara Municipal de Pacaraima, à Secretaria Municipal de Educação, entidades representativas dos professores indígenas, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, e demais órgãos interessados.

TÍTULO III – DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º: A audiência será composta por três momentos:

1. Exposição inicial: Apresentação do tema pelo Defensor Público e convidados, que terão até 15 minutos cada para exposição.
2. Participação do público: Inscritos terão até 5 minutos cada para manifestação, podendo o tempo ser prorrogado a critério da presidência.
3. Encaminhamentos e considerações finais: Coleta de propostas e recomendações, com elaboração de ata dos principais pontos discutidos.

TÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO

Art. 6º: Durante a audiência serão permitidas gravações, registros audiovisuais e a lavratura de ata.

Art. 7º: O acesso será livre, limitado à capacidade do auditório.

Art. 8º: Os inscritos poderão formular perguntas por escrito aos debatedores, que serão selecionadas e respondidas ao final da sessão.

Art. 9º: A condução dos debates e a manutenção da ordem caberão à presidência, podendo esta determinar a exclusão de participantes em caso de desrespeito às normas.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10: As deliberações e recomendações advindas da audiência terão caráter consultivo, devendo ser encaminhadas às autoridades competentes e divulgadas à sociedade.

Art. 11: Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas junto à Defensoria Pública do Estado de Roraima, Núcleo de Pacaraima, localizado na Rua Ilzo Montenegro Peixoto, nº 300, Bairro Vila Nova, Pacaraima/RR, ou pelo e-mail dpepac@rr.def.br.

Pacaraima-RR, 03 de julho de 2025.

CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS

Defensor Público do Estado de Roraima

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS, Defensor Público Substituto**, em 07/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709217** e o código CRC **533369CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1249/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 002993/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessor Especial I, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 14 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 04 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 04/07/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709539** e o código CRC **8C9660A0**.



Portaria 1241/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000889/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LARISSA CARNEIRO DE MELLO, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 14 a 23 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 24 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 04/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709366** e o código CRC **0DFE4930**.



Portaria 1238/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002396/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora GLAYCIANE FÉLIX DE BRITO, Assessor Especial III, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 25 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 04/07/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709344** e o código CRC **E47F1237**.

000023/2025

0709344v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1237/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002093/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora REBECA LYNA MOTA COSTA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 12 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 04/07/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709322** e o código CRC **4A5053CB**.

000023/2025

0709322v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1236/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento [0700501](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002410/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento [0571674](#) e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento [0603557](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 04/07/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709311** e o código CRC **CEB626BD**.

000023/2025

0709311v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1232/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento [0700501](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 005045/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora ZUILA CANAVARRO MARINHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 01 a 15 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento [0629853](#), para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 08 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 03/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708932** e o código CRC **3FC12647**.

000023/2025

0708932v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1231/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004990/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Assessor Especial II, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2025, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º MESÁRIO - MRV - MRV, nas Eleições de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 03/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708930** e o código CRC **6FA34E42**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1230/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003169/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE, Assessor Especial III, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 10, 11, 14 e 15 de julho de 2025, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º MESÁRIO - MRV, nas Eleições de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 03/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708928** e o código CRC **79756353**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA APÓLICE 04034

PROCESSO Nº. 002314/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, vem tornar público o resumo da **Apólice 04034** (0499037), firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43, oriundo do Processo nº 002314/2023.

OBJETO: O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, indenização para o segurado, no caso de Morte por acidente, Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente, cobertura adicional de despesas médicas, hospitalares e odontológicas e cobertura adicional de auxílio funeral individual a seus familiares ou dependentes em casos de acidentes que provoquem o falecimento do segurado, causado direta e exclusivamente por acidente pessoal coberto pelo seguro, ocorrido durante a vigência do seguro, para estagiários da Defensoria Pública do Estado de Roraima participantes do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022 (0391077).

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 599,28 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações.

ASSINATURA: 18/06/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e os senhores **FABIANA REGINA GIANETTI** e **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO** – representante da CONTRATADA.

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709407** e o código CRC **CC0405DB**.